

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/SMSU/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A

PROCESSO SEI: 6029.2021/0013735-4

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19 mm

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25%

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.245.375/0001-35**, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – Consolação – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, telefone (11) 3124-9310, e-mail: dtcc@prefeitura.sp.gov.br, neste ato representada pela senhora Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A**, inscrita no CNPJ nº 01541040174, sediada na Via P. Beretta n. 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália, indicada e qualificada neste Termo, representada pelo senhor **PIERO RUZZENENTI**, inscrito no CPF nº 185.169.121-91, RG nº V066673-5 – DPMAF, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 6029.2021/0013735-4**, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações e autorização contida no despacho publicado em DOC de fls. 53 do dia 15/02/2022, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Aditar o Termo de Contrato nº **051/SMSU/2021**, visando o acréscimo de **130 (cento e trinta) unidades**, referentes ao objeto do Contrato, conforme tabela abaixo, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

ADITAMENTO DE 25% DO OBJETO					
Empresa	Objeto	Quantidade total adquirida	Aditamento 25 %	Valor unitário em euro (€)	Valor unitário estimado em real R\$
FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A	pistola calibre 9x19 mm	521 (quinhentos e vinte e um)	130 (cento e trinta)	359,71	2.273,36
VALOR TOTAL ESTIMADO A SER RESERVADO (R\$)				R\$ 295.536,80	

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor do Contrato terá um acréscimo de € 46.762,30 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), valor este estimado em R\$ 295.536,80 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), passando então de € 187.408,91 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e oito euros e noventa e um centavos) para € 234.171,21 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e um euros e vinte e um centavos), valor estimado em R\$ 1.479.957,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, para o exercício de 2022, na classificação das Notas de Empenho nº 19.038/2022.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 10 de março de 2022.

CONTRATANTE




MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU

CONTRATADA

PIERO
RUZZENENTI:18516912191

Firmado digitalmente da PIERO RUZZENENTI:18516912191
Data: 2022.03.09 21:42:49 +01'00'

PIERO RUZZENENTI
Representante Legal
FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A


Sandra H. Pericarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

TESTEMUNHAS:


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC


Solange Riva Feneiro
Classe Especial Dist. 5152
RF - 625.485.1